



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Aprovado por

Em 27 / 12 / 2016

6x2
[Signature]
- PRECISO -

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em 20 / 12 / 2016

[Signature]
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº 526/2014 que estabelece Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Vagas do Município de Floresta/PE.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vaga do cargo de Gerente Municipal de Convênios – Cód. 0423 e mais 01 (uma) vaga do cargo de Turismólogo – Cód. 0124 no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Floresta (PE).

Art. 2º - Fica alterada a Tabela constante no ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR, da Lei nº 526/2014, de 17/03/2014, que dispões sobre a criação de cargos de provimento e vagas no âmbito do Executivo.

CÓD	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
0423	Gerente Municipal de Convênios	02	40
0124	Turismólogo	02	40

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2016.


ROSANGELA DE MOURA MANICÓBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA MUNICIPAL